

EDITAL N°001/2009

Por ordem do Senhor Presidente, o Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores da SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES faz público e dá ciência aos interessados, que se acham abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES – Edital 001/2009, destinado a formação de cadastro de reserva para os eixos profissionais (Tecnológico I, Administrativo-Financeiro I, Informática I e Mercadológico I), conforme **item 2** deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital, executado pela Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina – Cops/UEL e destinado a selecionar candidatos para formação de Cadastro de Reserva para os eixos profissionais (Tecnológico I, Administrativo-Financeiro I, Informática I e Mercadológico I), de acordo com o estabelecido no Plano de Carreira da Sercomtel S.A – Telecomunicações, conforme estabelecido no **item 2** deste Edital
- 1.2 A seleção de que trata este Edital consistirá de prova de conhecimentos a serem avaliados por meio de aplicação de Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Concurso Público, divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos www.cops.uel.br e www.sercomtelfixa.com.br/concursos, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante o período de validade do concurso.
- 1.4 A inscrição no Concurso Público implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização do Concurso Público, cujas regras, normas e critérios, obrigam-se os candidatos a cumprir.
- 1.5 A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, por ordem decrescente de nota, sendo a primeira uma lista geral contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais e a segunda, uma lista com a pontuação dos portadores de necessidades especiais.
- 1.6 As vagas reservadas a candidatos portadores de necessidades especiais e não preenchidas serão revertidas aos demais candidatos de ampla concorrência.
- 1.7 O prazo de validade do Concurso Público esgotar-se-á em **2 (dois) anos**, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final do Concurso Público, podendo vir a ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Sercomtel S.A – Telecomunicações.
- 1.8 Dentro do prazo de validade do Concurso Público poderão ocorrer convocações de candidatos aprovados, desde que o quantitativo de vagas por cargo/função seja autorizado pela Sercomtel S.A – Telecomunicações.
- 1.9 Poderão ser aprovadas vagas para contratação em outras localidades do estado do Paraná, além dos municípios de Londrina e Maringá. Será excluído do Concurso Público o candidato convocado que se recusar a assumir a função, independentemente do município para o qual a vaga foi autorizada.
- 1.10 Será admitida a impugnação deste Edital, por meio de requerimento devidamente justificado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação, dirigido à Sercomtel S.A – Telecomunicações.
- 1.11 A Prova Objetiva será realizada no município de Londrina.

2. DAS FUNÇÕES

- 2.1 **DO REGIME JURÍDICO:** O regime jurídico do contrato de trabalho é o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com contrato de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, renovável por igual período, conforme previsto no artigo 445 da CLT, sujeitando-se à aceitação das normas, regulamentos e acordos coletivos firmados com o sindicato da categoria profissional predominante. O empregado será submetido a um processo de acompanhamento e avaliação do seu desempenho profissional. Sendo aprovado neste período, o empregado será efetivado no emprego em questão. Se não for aprovado, o contrato de trabalho será rescindido.

2.2 DA JORNADA DE TRABALHO: A jornada de trabalho será de 40 horas semanais.

2.2.1 Os candidatos às funções Profissional de Informática I e Profissional Tecnológico I estão sujeitos a trabalhar sob regime de escala de revezamento.

2.3 DO SALÁRIO INICIAL: O salário base será de **R\$ 982,71** (novecentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), correspondente à faixa salarial II, step 1, conforme estrutura salarial do plano de carreira e remuneração por competência.

2.4 DOS BENEFÍCIOS: Plano de Saúde, Plano Odontológico, tíquete refeição/alimentação, bolsa de estudo, auxílio creche e previdência privada, respeitando-se acordos coletivo de trabalho e normas internas vigentes na data de admissão.

2.5 DOS REQUISITOS MÍNIMOS:

Escolaridade Mínima e Requisitos Exigidos	Funções
<ul style="list-style-type: none">Ensino Médio CompletoCarteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria B	Profissional Mercadológico I
<ul style="list-style-type: none">Ensino Médio Completo	Profissional Administrativo Financeiro I Profissional de Informática I
<ul style="list-style-type: none">Ensino Médio Técnico CompletoCarteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria B	Profissional Tecnológico I

2.6 DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA A INVESTIDURA NA FUNÇÃO

2.6.1 No ato da admissão, o candidato deverá apresentar certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para função, conforme descrito no **subitem 2.5**.

2.6.2 Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B”, quando for o caso.

2.6.3 Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal e Estadual dos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos.

2.6.4 Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública, quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

2.6.5 Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pela Sercomtel S.A - Telecomunicações.

2.7 DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

A descrição das atividades encontra-se no **Anexo I**.

3. DO CADASTRO DE RESERVA

3.1 O Cadastro de Reserva será integrado por todos os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, que poderão ser convocados futuramente para realizar avaliação médica e posterior nomeação, conforme quantitativo de vagas autorizado.

3.2 A convocação dos integrantes do Cadastro de Reserva obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados e classificados, de acordo com o disposto no **subitem 1.5**.

3.3 A nomeação dos candidatos integrantes do Cadastro de Reserva observará todos os procedimentos e critérios estabelecidos neste Edital.

3.4 Quando o número de vagas autorizadas para convocação de candidatos do Cadastro de Reserva permitir a aplicação dos percentuais de reserva de vagas previstos neste Edital, serão convocados candidatos portadores de necessidades especiais.

3.5 A inclusão no Cadastro de Reserva gera para o candidato apenas a expectativa de direito à convocação e nomeação, ficando reservado à Sercomtel S.A. – Telecomunicações o direito de proceder as nomeações, em número que atenda ao interesse e as necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

3.6 Os candidatos inclusos no Cadastro de Reserva não serão convocados pessoalmente para quaisquer atos decorrentes do Concurso Público, sendo todos os atos publicados nos endereços eletrônicos www.cops.uel.br ou www.sercomtelfixa.com.br/concursos, de acordo com disposto no **subitem 1.3**.

4. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 4.1** Às pessoas com deficiência, amparadas pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, pela Lei Federal nº 7.853/89 e Decreto nº 3.298/99, fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a ser autorizadas e ofertadas por função, de acordo com o item 2 deste edital.
- 4.2** Quando a aplicação do percentual de reserva às pessoas portadoras de necessidades especiais resultar em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
- 4.3** O percentual de vagas a ser reservado para as funções estabelecidas neste Edital às pessoas portadoras de necessidades especiais será observado ao longo do período de validade do Concurso Público.
- 4.4** São consideradas pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.
- 4.5** Para inscrição como pessoa portadora de necessidades especiais, o candidato deverá observar, no momento da inscrição, os procedimentos específicos previstos no **item 8** deste Edital, asseguratórios de tratamento especial a esse grupo.
- 4.6** Só serão homologadas as inscrições na reserva para portadores de necessidades especiais dos candidatos que atenderem ao disposto no **item 8** e no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.
- 4.7** O candidato inscrito como portador de necessidades especiais que não tiver confirmada essa condição, perderá o direito às vagas reservadas aos candidatos desse grupo, passando a integrar apenas o grupo de candidatos que pleiteiam as vagas destinadas à ampla concorrência.
- 4.8** O candidato portador de necessidades especiais participará no Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo da prova, aos critérios de aprovação, ao horário, a data, ao local de aplicação da prova e à pontuação mínima exigida para aprovação.
- 4.9** O candidato que for nomeado na condição de pessoa portadora de necessidades especiais não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de função, remoção, reopção de vaga, redução de carga horária ou alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente de trabalho e para o desempenho das atribuições da função.
- 4.10** Fica assegurado à pessoa portadora de necessidade especiais o direito de inscrever-se no Concurso Público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, devendo ser observados os procedimentos específicos previstos no ato de inscrição, para que possa fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas.
- 4.11** O candidato portador de necessidades especiais, se aprovado e classificado, na ocasião de sua admissão será encaminhado aos exames médicos pré-admissionais para avaliação de sua aptidão ao exercício da função, sendo lícito à Sercomtel S.A Telecomunicações solicitar a realização de quaisquer outros procedimentos que entender necessários.
- 4.12** Caso seja atestada a incompatibilidade da deficiência com a função para a qual o candidato se inscreveu e foi classificado, o mesmo será excluído do Concurso Público, perdendo o direito à contratação e convocação posterior.
- 4.13** A publicação do resultado final do Concurso será feita em duas listas assim organizadas: a primeira conterà a classificação geral de todos os candidatos aprovados, incluindo as pessoas portadoras de necessidades especiais; a segunda conterà tão somente a classificação das pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 4.14** Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados como pessoas portadoras de necessidades especiais, as vagas, quando existentes, serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados e habilitados, observada a ordem geral de classificação.
- 4.15** Os candidatos que se inscreverem como portadores de necessidades especiais, poderão concorrer, além das vagas que lhes são destinadas por Lei, às vagas de ampla concorrência, desde que aprovados e habilitados e observada a ordem geral de classificação.

5. DOS EXAMES MÉDICOS

- 5.1 Anteriormente à contratação, havendo vagas, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público serão convocados por edital específico, no endereço eletrônico www.cops.uel.br e www.sercomtelfixa.com.br/concursos para se submeterem à avaliação médica, de caráter eliminatório, conforme estipulado em legislação vigente.
- 5.2 A avaliação médica abrangerá exames laboratoriais e clínicos, a serem determinados em edital de convocação específico.
- 5.3 A realização dos exames laboratoriais, conforme estipulados em edital específico, ocorrerá às expensas da Sercomtel S.A - Telecomunicações.

6. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A ADMISSÃO

- 6.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos (parágrafo 1º do art. 12 da Constituição Federal e Decretos nºs 70.391/72 e 70.436/72).
- 6.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito anos) na data da admissão.
- 6.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.
- 6.4 Comprovar o nível de escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o exercício da função, conforme o disposto no **subitem 2.5** na data de admissão.
- 6.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função.
- 6.6 Apresentar declaração de acúmulo de cargos ou negativa de acumulação.
- 6.7 Ter disponibilidade de admissão imediata quando convocado pela empresa.
- 6.8 Ter disponibilidade para assumir a vaga em qualquer cidade para a qual for designado.
- 6.9 As pessoas convocadas que não comparecerem no prazo que lhes for estipulado no documento de convocação ou se recusarem a assinar o contrato, serão excluídas do Concurso Público, perdendo o direito à contratação e convocação posterior.
- 6.10 Cumprir as determinações deste Edital.
- 6.11 Apresentar original e entregar fotocópia da documentação a seguir:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social, original;
- Cédula de Identidade (RG);
- Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato;
- Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 01 (uma) foto 3x4 cm recente e de frente;
- Caderneta de Vacinações dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- Número do PIS ou do PASEP;
- Título de Eleitor, com comprovantes de voto na última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Carteira Nacional de Habilitação na categoria B para os candidatos às funções tecnológico I e mercadológico I.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA

- 7.1 A inscrição poderá ser efetuada a partir das **17h** do dia **1 de dezembro de 2009** até as **23h** do dia **17 de dezembro de 2009**, somente via Internet, no endereço eletrônico da Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina: www.cops.uel.br e www.sercomtelfixa.com.br/concursos, em cujo sítio existirá um *link* com o formulário destinado à inscrição que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato. Ao final da inscrição, deverá o candidato imprimir o boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição.
- 7.2 No ato da inscrição **o candidato deverá optar por uma única função**, conforme relação indicado no **item 2**.
- 7.3 Na hipótese de múltiplas inscrições, será mantida a última que tiver sido efetivada. Não serão aceitas solicitações

de mudança de opção de função após efetivada a inscrição, sendo a opção de exclusiva responsabilidade do candidato, no ato da inscrição.

- 7.4 O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**.
- 7.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **18 de dezembro de 2009**, em qualquer agência bancária credenciada, mediante apresentação do boleto bancário, que deve ser impresso pelo candidato, após o preenchimento do formulário de inscrição pela Internet.
- 7.6 A inscrição somente será efetivada e confirmada com o correspondente pagamento da taxa de inscrição, não se responsabilizando a Sercomtel S.A. - Telecomunicações ou a Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL – Cops/Uel pelo não recebimento da confirmação bancária do recolhimento do valor da taxa de inscrição.
- 7.7 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura na função, pois a taxa, uma vez paga, não será restituída em qualquer hipótese.
- 7.8 Não haverá isenção, parcial ou total, do valor da taxa de inscrição.
- 7.9 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- 7.10 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, as provas e a nomeação, por meio de processo administrativo devidamente instaurado, ouvido o candidato, o que pode ocorrer inclusive após a homologação do resultado do Concurso Público, desde que verificada a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato, tais como: falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados, entre outras.
- 7.11 Ao efetuar a inscrição, o candidato assume o compromisso, tácito, de que aceita as condições estabelecidas no presente Edital e nos demais que vierem a ser publicados durante a realização das fases do Concurso Público.
- 7.12 Após 5 (cinco) dias úteis do efetivo pagamento do boleto bancário, o candidato poderá acompanhar no endereço eletrônico www.cops.uel.br e www.sercomtel.com.br/concursos, a situação de sua inscrição, devendo, se houver alguma divergência, entrar em contato com a Coordenadoria de Processos Seletivos, Universidade Estadual de Londrina, Rodovia Celso Garcia Cid, Pr 445, km 380, Caixa Postal 6050, CEP 86051-990, Londrina, Pr.
- 7.13 Desde que justificada a necessidade, poderá ser atribuído atendimento especial para a realização da **Prova Objetiva** ao candidato que o solicitar até o dia **18 de dezembro de 2009**.
- 7.14 A solicitação de condições especiais para a realização da **Prova Objetiva** será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Coordenação do Concurso Público.
- 7.15 A relação geral dos candidatos que tiverem as inscrições homologadas será divulgada por meio de edital específico, no dia **25 de janeiro de 2010**, no site www.cops.uel.br e www.sercomtel.com.br/concursos.
- 7.16 O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso dirigido à Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação da relação de candidatos inscritos, observando um dos procedimentos a seguir:
 - 7.16.1 Protocolo do recurso na Divisão de Protocolo e Comunicação da UEL, Rodovia Celso Garcia Cid - PR 445, km 380, Campus da Universidade Estadual de Londrina, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.
 - 7.16.2 Envio do recurso por meio de correspondência SEDEX, aos cuidados da Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, Caixa Postal 6050, CEP 86051-990, Londrina, Estado do Paraná.
- 7.17 Decorridos **5 (cinco) dias** da data da publicação do Edital de Inscritos, a Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 7.18 Na hipótese de mero erro material de dados cadastrais digitados incorretamente no ato da inscrição (número de RG, CPF ou endereço), o candidato deverá informar quais as alterações que devem ser procedidas, mencionando também os dados que identificam a sua inscrição, por meio do FAX (43) 3328-4448, aos cuidados da Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL.
- 7.19 Os locais de realização das provas serão divulgados pela Internet, no endereço eletrônico www.cops.uel.br e www.sercomtel.com.br/concursos, a partir das **17h** do dia **22 de fevereiro de 2010**.

- 7.20** O candidato deve imprimir o Cartão de Inscrição, que estará disponível no mesmo endereço eletrônico www.cops.uel.br e www.sercomtelfixa.com.br/concursos, no qual estará indicado o local, o horário e o endereço de realização da Prova Objetiva, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção do Cartão de Inscrição por meio de impressão.
- 7.21** O Cartão de Inscrição contém um espaço destinado à afixação da fotografia e da cópia da Cédula de Identidade do candidato e somente será válido com a fotografia, que deverá ser atual, e cópia da Cédula de Identidade, afixadas.
- 7.22** O Cartão de Inscrição será exigido para o ingresso do candidato na sala de prova, não podendo ser substituído por outro documento de identificação, ainda que oficial, observado o **subitem 9.5** deste Edital.

8. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO APLICÁVEIS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 8.1** O candidato portador de necessidades especiais, conforme estabelecido no **item 4**, deverá declarar essa condição ao efetivar sua inscrição, e, no período de **1 a 18 de dezembro de 2009**, deverá enviar, obrigatoriamente, à Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, CEP 86051-990, Caixa Postal 6050, Londrina - PR, por meio de correspondência, por A.R. (Aviso de Recebimento), o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, sendo de caráter obrigatório o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 8.2** O candidato portador de necessidades especiais que não realizar a inscrição de acordo com o disposto no **item 8.1** terá sua inscrição processada como candidato não portador de necessidades especiais, não cabendo a interposição de recurso nesta hipótese.
- 8.3** O candidato portador de necessidades especiais poderá solicitar por escrito, pessoalmente ou pelo correio via SEDEX à Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, CEP 86051-990, Caixa Postal 6050, Londrina - PR, prova ampliada ou com a presença de leitor, ou outro tratamento diferenciado, inclusive quanto à utilização de material de uso habitual e próprio à sua deficiência, cuja solicitação deverá ser efetuada no período de **1 a 18 de dezembro de 2009**.
- 8.4** O candidato portador de necessidades especiais poderá solicitar, no período de **1 a 18 de dezembro de 2009**, por meio de correspondência, via SEDEX, enviada à Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, CEP 86051-990, Caixa Postal 6050, Londrina - PR, tempo adicional de no máximo uma hora para a realização da prova, mediante solicitação justificada e acompanhada, obrigatoriamente, de parecer favorável emitido por especialista na área de sua deficiência.
- 8.5** O candidato portador de necessidades especiais que não fizer a solicitação, de acordo com o disposto nos **itens 8.3 e 8.4**, não receberá atendimento especial.
- 8.6** A solicitação de condições especiais para realização da Prova Objetiva será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Coordenação do Concurso Público

9. DAS PROVAS

- 9.1** Será aplicada Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos constantes do **Anexo II**, deste Edital, e distribuídas as questões de acordo com o quadro a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	10
Conhecimentos Gerais	5
Matemática	5
Conhecimentos Específicos	20
Total de Questões	40

- 9.2** As provas terão por base os programas especificados no **Anexo II**. Fica a critério de cada candidato a escolha da bibliografia que entender conveniente.
- 9.3** A Prova Objetiva será aplicada no dia **28 de fevereiro de 2010**, às **14h**, nos locais e horários a serem divulgados no Cartão de Inscrição dos candidatos.

- 9.4** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova Objetiva de conhecimentos às **13h**, obrigatoriamente munido de lápis, borracha e caneta esferográfica transparente com tinta preta, **Cartão de Inscrição** contendo fotografia atual e documento de identificação original.
- 9.5** O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato munido de um dos documentos abaixo discriminados, apresentando forma legível e em via original:
- I - Cédula de Identidade Civil (RG);
 - II - Carteira de identidade fornecida por órgão ou conselho de representação de classe;
 - III - Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.053/07 – Código de Trânsito Brasileiro;
 - IV - Passaporte brasileiro;
 - V - Certificado de Reservista;
 - VI - Carteira de Identificação das Forças Armadas (Aeronáutica, Exército ou Marinha);
 - VII - Carteira de Identidade de Estrangeiros emitida no Brasil.
 - VIII - Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- 9.6** Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: CPF, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 9.7** Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identidade.
- 9.8** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documentos de identidade original, por motivo de roubo, furto ou extravio, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, há 90 (noventa) dias, sob pena de ficar impedido de realizar a prova.
- 9.9** Não haverá segunda chamada de prova, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no Cartão de Inscrição do candidato, neste Edital e em outros editais referentes às fases deste Concurso Público.
- 9.10** Estarão aprovados todos os candidatos que apresentarem, no conjunto das questões, acerto igual ou superior a 20 questões.
- 9.11** O candidato deve comparecer ao local designado para a realização da Prova Objetiva com antecedência necessária, sendo que os portões de acesso serão abertos às **13h20min** e fechados impreterivelmente às **14h**, ficando impedido de ingressar o candidato que chegar ao local de prova após o horário estipulado, independentemente do motivo, ainda que por força maior e/ou caso fortuito.
- 9.12** Não será permitida, durante a realização da Prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- 9.13** Não será permitida, no dia da realização da Prova, a entrada de candidatos portando aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (por exemplo, bip, telefone celular, *walkman*, *notebook*, receptor, gravador) que possam comprometer a segurança do concurso, a critério da Cops. Caso o candidato porte qualquer um desses objetos, eles deverão ser desligados e colocados sob a cadeira. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 9.14** Não será permitida, durante a realização da Prova, o uso de gorros, bonés e de relógios, que deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça a visibilidade. O controle e informação do tempo serão feitos pelos fiscais de sala.
- 9.15** O não comparecimento à Prova Objetiva implicará na eliminação do candidato.
- 9.16** O candidato que usar de atitudes de desacato, desrespeito com qualquer dos fiscais ou responsáveis pela aplicação da prova, bem como aquele que descumprir o disposto nos **subitens 9.12, 9.13 e 9.14** deste Edital, será excluído do Concurso.
- 9.17** A duração da Prova Objetiva será de 4 (quatro) horas, incluindo o tempo para o preenchimento do cartão-resposta. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.
- 9.18** O tempo de duração da Prova Objetiva poderá ser acrescido em no máximo uma hora para os candidatos que tenham requerido tempo adicional para a realização da prova, desde que o pedido tenha sido deferido, na forma do disposto no **subitem 8.4** deste Edital.

- 9.19** É de responsabilidade do candidato comparecer ao local de prova, no horário estipulado no **subitem 9.4**, para início da realização da Prova Objetiva, observados os **subitens 9.5 e 9.11** deste Edital, bem como observar o tempo destinado à realização da prova e preenchimento do Cartão-Resposta (**subitem 9.17** deste Edital).
- 9.20** As respostas às questões objetivas serão transcritas para o Cartão-Resposta com caneta esferográfica com tinta preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
- 9.21** As respostas às questões da Prova Objetiva, lançadas no Cartão-Resposta, serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 9.22** Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.
- 9.23** O candidato é responsável pelo correto preenchimento do Cartão-Resposta e pela sua conservação e integridade, pois em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão, salvo em caso de defeito de impressão.
- 9.24** O candidato somente poderá se retirar da sala de prova após uma hora do início da Prova Objetiva, devendo, antes de se retirar do recinto da sala, entregar aos aplicadores, o Caderno de Prova e o Cartão-Resposta.
- 9.25** Ao final do tempo destinado à realização da prova, em cada sala, é obrigatória a saída simultânea dos três últimos candidatos, os quais deverão assinar a ata de encerramento da aplicação da prova naquela sala.
- 9.26** Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto da sala, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um componente da equipe de aplicação da prova.
- 9.27** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
- 9.28** Visando preservar a segurança e a credibilidade do Concurso Público, por ocasião da realização da prova, todos os candidatos inscritos serão identificados por coleta da impressão digital.
- 9.29** Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com o número de pontos obtidos, por função, nome e RG.
- 9.30** Para a obtenção do resultado da Prova Objetiva serão observados os seguintes critérios:
- **1º CRITÉRIO:** Serão considerados aprovados os candidatos que tiverem obtido no mínimo 20 acertos do total das questões da prova, sendo os demais eliminados.
 - **2º CRITÉRIO:** Os candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme o 1º critério do resultado, serão classificados de acordo com o resultado do somatório de pontos obtidos após a aplicação da seguinte fórmula:

CÁLCULO DA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

ÁREA DE CONHECIMENTO	FÓRMULA	PONTOS
Língua Portuguesa	Nº de acertos x PESO 2	20
Conhecimentos Gerais	Nº de acertos x PESO 2	10
Matemática	Nº de acertos x PESO 2	10
Conhecimentos Específicos	Nº de acertos x PESO 3	60
Total de pontos da Prova Objetiva		Máximo 100 Pontos

- 9.31.** Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com o número de pontos obtidos, após a aplicação do 2º critério do resultado da Prova Objetiva por Nome e RG.

10. DOS RECURSOS

- 10.1** No dia **1 de março de 2010, às 17h**, será divulgada a prova e o gabarito oficial provisório das questões objetivas, nos endereços www.cops.uel.br e www.sercomtelfixa.com.br/concursos
- 10.2** A partir da divulgação do gabarito oficial provisório da Prova Objetiva, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso, utilizando-se de formulário específico que estará disponível na Internet no seguinte endereço: www.cops.uel.br e www.sercomtelfixa.com.br/concursos, cujo recurso deverá ser

protocolizado na forma descrita no **subitem 10.5**.

- 10.3** O candidato deverá utilizar um formulário para cada questão. Formulários contendo mais de uma questão não serão aceitos.
- 10.4** Serão admitidos recursos relativos ao gabarito oficial provisório, à formulação e ao conteúdo das questões da Prova Objetiva, desde que devidamente fundamentados.
- 10.5** Os Recursos deverão ser protocolizados junto à Divisão de Comunicação e Arquivo da Universidade Estadual de Londrina, localizada na Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, CEP 86051-990, Caixa Postal 6050, em Londrina, Paraná, nos seguintes horários: das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 ou via SEDEX, no endereço acima, desde que dentro dos prazos estabelecidos no **subitem 10.2** deste Edital, aos cuidados da Cops.
- 10.6** Os Recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados no mérito.
- 10.7** A Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL não se responsabiliza pelo não recebimento de recursos enviados via SEDEX.
- 10.8** Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico (**subitem 10.3**) e não forem fundamentados (**subitem 10.4**), bem como os que forem encaminhados por via postal comum, via fax ou via correio eletrônico, não serão admitidos e nem analisados.
- 10.9** Os recursos serão apreciados pela Coordenadoria de Processos Seletivos - Cops, que emitirá parecer no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do término do prazo de interposição. O resultado dos recursos das Provas Objetivas será dado a conhecer mediante publicação dos gabaritos oficiais definitivos a serem publicados no site www.cops.uel.br e www.sercomtelfixa.com.br/concursos. As respostas dos recursos estarão à disposição do recorrente nos autos do processo, na secretaria da Cops, pelo prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação do gabarito oficial definitivo.
- 10.10** Os pontos relativos às questões objetivas que, porventura, forem anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos que se submeteram à respectiva prova.
- 10.11** Se houver alteração de alternativa (a, b, c, d, e) divulgada pelo gabarito provisório como sendo a correta, os efeitos decorrentes serão aplicados a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido, ou de terem ou não marcado a opção divulgada como correta pelo gabarito provisório.
- 10.12** Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do Cartão-Resposta, nem por motivo de resposta que apresentar rasura ou emenda.
- 10.13** Não caberá pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

- 11.1** Os candidatos aprovados e classificados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das médias finais em listas por nome e RG.
- 11.2** A nota final no concurso público será obtida através da média ponderada da pontuação obtida pelo candidato de acordo com o **subitem 9.31**.
- 11.3** Conforme especificado no **subitem 1.5** haverá duas listas de classificação:
- I. uma lista geral de todos os candidatos aprovados e classificados;
 - II. uma lista dos candidatos aprovados e classificados que se declararam portadores de necessidades especiais.
- 11.4** A partir das 17 horas do dia **18 de março de 2010** serão divulgadas as listas de classificação, especificadas no **subitem 11.3**, nos endereços eletrônicos www.cops.uel.br e www.sercomtelfixa.com.br/concursos.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 12.1** Em caso de empate na nota final do concurso, terá preferência o candidato que:
- a) obtiver a maior acerto nas questões de Conhecimentos Específicos.
 - b) obtiver a maior acerto nas questões de Língua Portuguesa.
 - c) obtiver a maior acerto nas questões de Matemática.
 - d) obtiver a maior acerto nas questões de Conhecimentos Gerais.

e) maior idade.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1** Caberá ao Presidente da Sercomtel S.A Telecomunicações homologar o resultado final do Concurso Público, dentro de 30 (trinta) dias, contados da publicação da classificação final.
- 13.2** O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, a partir da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.
- 13.3** O candidato aprovado, após cumprir todas as etapas do Concurso, será convocado mediante edital próprio, publicado pela Sercomtel S.A - Telecomunicações, para apresentação da documentação exigida para a posse na função, previstas no **subitem 2.6** e no **item 6**, deste Edital.
- 13.4** A não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a posse na função importará na eliminação do candidato e conseqüente perda dos direitos decorrentes de aprovação ou classificação.
- 13.5** O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público junto à Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL, localizada na Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, CEP 86051-990, Caixa Postal - 6050, em Londrina, Telefone: (43) 3371 -4393.
- 13.6** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, divulgados na Internet nos endereços eletrônicos www.cops.uel.br e www.sercomtelfixa.com.br/concursos.
- 13.7** A aprovação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso na função, ocorrendo sempre a nomeação por interesse e conveniência da Sercomtel S.A - Telecomunicações.
- 13.8** Será excluído do Concurso Público o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ou usar de meios ilícitos durante o Concurso.
- 13.9** É de responsabilidade do candidato manter atualizado o seu endereço junto à Sercomtel S.A. - Telecomunicações, durante o prazo de validade do Concurso (**subitem 1.7**).
- 13.10** Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados nos editais.
- 13.11** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador de Processos Seletivos da UEL em conjunto com o Presidente da Sercomtel S.A Telecomunicações.

Londrina, 27 de novembro de 2009.

EDUARDO FERREIRA BAGGIO
Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

ANEXO I – Descrição Sumária das Atividades

Profissional Administrativo Financeiro I

Atividades Genéricas:

- Consultar, coletar e armazenar dados em sistemas de informação ou documentos próprios.
- Executar tarefas repetitivas, com base em normas e instruções técnicas pré-determinadas.
- Oferecer suporte operacional na execução dos projetos/atividades da área.
- Apresentar preocupação contínua com o auto-desenvolvimento.
- Auxiliar/contribuir para a resolução de problemas com necessidade de supervisão.

As atividades específicas a seguir serão desenvolvidas de acordo com a área na qual a vaga for autorizada e para a qual o funcionário for designado:

- Acompanhamento de novos negócios;
- Regulamentação e interconexão;
- Contabilidade;
- Planejamento econômico-financeiro;
- Gestão de Pessoas;
- Gestão Empresarial;
- Administração da infra-estrutura administrativa (administração da frota, obras civis/segurança patrimonial/administração de documento);
- Crédito e cobrança;
- Administração societária;
- Aquisição de bens e serviços;
- Planejamento de estoque;
- Administração de recursos (arrecadação/contas a pagar/tesouraria);
- Serviços administrativos (secretaria/assistência/monitoria da qualidade/auditoria interna);
- Faturamento.
- Garantia de receita.

Profissional Mercadológico I

Atividades Genéricas:

- Consultar, coletar e armazenar dados em sistemas de informação ou documentos próprios.
- Prestar informações a clientes internos e externo, em questões inerentes a sua atividade principal e ou de natureza específica, com base em procedimentos pré-definidos.
- Desenvolver atividades pré-estruturadas e/ou rotineiras com base em normas e instruções pré-definidas, com necessidade de supervisão.
- Oferecer suporte administrativo/operacional aos processos/atividades da área.
- Apresentar preocupação contínua com o auto-desenvolvimento.
- Encaminhar problemas e questionamentos de clientes internos e externos aos níveis superiores da carreira.

As atividades específicas a seguir serão desenvolvidas de acordo com a área na qual a vaga for autorizada e para a qual o funcionário for designado:

- Desenvolvimento de produtos/serviços;
- Divulgação/comunicação do produto;
- Vendas (corporativas e varejo);
- Atendimento ao cliente;
- Comunicação corporativa;
- Responsabilidade social.

Profissional Tecnológico I

Atividades Genéricas:

- Consultar, coletar e armazenar dados em sistemas de informação ou documentos próprios.
- Executar tarefas repetitivas, de baixa complexidade, com base em normas e instruções técnicas pré-determinadas, com supervisão.
- Oferecer suporte operacional na execução dos projetos/atividades da área.
- Apresentar preocupação contínua com o auto-desenvolvimento.
- Solucionar problemas técnicos de natureza simples, inerentes às suas atividades, com base em procedimentos e parâmetros pré-definidos.

As atividades específicas a seguir serão desenvolvidas de acordo com a área na qual a vaga for autorizada e para a qual o funcionário for designado:

- Planejamento de engenharia (comutação/infra-estrutura de energia e climatização/redes/transmissão de dados);
- Implantação e manutenção de redes;
- Gerenciamento de redes de telecomunicações.

Profissional de Informática I

Atividades Genéricas:

- Consultar, coletar e armazenar dados em sistemas de informação ou documentos próprios.
- Executar tarefas repetitivas, de baixa complexidade, com base em normas e instruções técnicas pré-determinadas, com supervisão.
- Oferecer suporte operacional na execução dos projetos/atividades da área.
- Apresentar preocupação contínua com o auto-desenvolvimento.
- Identificar problemas de média complexidade e os encaminhar para os níveis superiores da carreira.
- Propor soluções para problemas simples.

As atividades específicas a seguir serão desenvolvidas de acordo com a área na qual a vaga for autorizada e para a qual o funcionário for designado:

- Infra-estrutura de sistemas;
- Desenvolvimento de sistemas.

ANEXO II CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos, com moderado grau de complexidade. Reconhecimento da finalidade de textos de diferentes gêneros. Localização de informações explícitas no texto. Inferência de sentido de palavras e/ou expressões. Inferência de informações implícitas no texto e das relações de causa e conseqüência entre as partes de um texto. Distinção de fato e opinião sobre esse fato. Interpretação de linguagem não-verbal (tabelas, fotos, quadrinhos etc.). Reconhecimento das relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, preposições argumentativas, locuções, etc. Reconhecimento das relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para sua continuidade. Identificação de efeitos de ironia ou humor em textos variados. Reconhecimento de efeitos de sentido decorrentes do uso de pontuação, da exploração de recursos ortográficos e/ou morfosintáticos, de campos semânticos, e de outras notações. Identificação de diferentes estratégias que contribuem para a continuidade do texto (anáforas, pronomes relativos, demonstrativos etc.). Compreensão de estruturas temática e lexical complexas. Ambiguidade e paráfrase. Relação de sinonímia entre uma expressão vocabular complexa e uma palavra.

CONHECIMENTOS GERAIS

Noções gerais sobre temas da vida econômica, política e cultural do Paraná, do Brasil e do Mundo. O debate sobre as políticas públicas para o meio ambiente, saúde, educação, trabalho, segurança, assistência social e juventude. Ética e Cidadania. Aspectos relevantes das relações entre os Estados e Povos. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/90).

MATEMÁTICA

Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Frações ordinárias e decimais. Conjunto e funções. Progressões aritméticas e geométricas. Logaritmos. Porcentagem e juros. Razões e proporções. Medidas de tempo. Equações de primeiro e segundo grau; sistemas de equações. Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal, sistema monetário brasileiro. Gráficos e tabelas. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Cálculo Proposicional. Lógica de 1ª ordem. Raciocínio Lógico. Resolução de problemas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Profissional Administrativo Financeiro I

Informática: Conhecimentos básicos de digitação. Conhecimentos básicos em Sistema Operacional Windows - Noções fundamentais: barras de menus; abertura de arquivos; barra de rolagem; criação e utilização de atalhos; acessórios de trabalho do Windows; execução de trabalhos com janelas; criação de pastas no Windows; apagar arquivos ou pastas. Processamento de texto: seleção e edição de textos; salvamento e abertura de arquivos; criação de novo documento; backup e auto-salvamento; formatação de parágrafos; tabulações; bordas e sombreado; criação e manipulação de tabelas; inserção e configuração de cabeçalhos e rodapés; verificação ortográfica; utilização do dicionário de sinônimos; trabalhos com colunas, molduras e figuras em molduras. Planilha Eletrônica - noções básicas. Internet: características gerais; noções de recursos de pesquisa e informação; recursos de navegação; recursos de e-mail. Rotinas de envio e recebimentos de ofícios, memorandos.

Profissional Mercadológico I

Informática: Conhecimentos básicos de digitação. Conhecimentos básicos em Sistema Operacional Windows - Noções fundamentais: barras de menus; abertura de arquivos; barra de rolagem; criação e utilização de atalhos; acessórios de trabalho do Windows; execução de trabalhos com janelas; criação de pastas no Windows; apagar arquivos ou pastas. Processamento de texto: seleção e edição de textos; salvamento e abertura de arquivos; criação de novo documento; backup e auto-salvamento; formatação de parágrafos; tabulações; bordas e sombreado; criação e manipulação de tabelas; inserção e configuração de cabeçalhos e rodapés; verificação ortográfica; utilização do dicionário de sinônimos; trabalhos com colunas, molduras e figuras em molduras. Planilha Eletrônica - noções básicas. Internet: características gerais; noções de recursos de pesquisa e informação; recursos de navegação; recursos de e-mail. Rotinas de envio e recebimentos de ofícios, memorandos. **Código de Defesa do Consumidor:** Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Profissional Tecnológico I

Materiais, circuitos e medidas elétricas. Materiais: condutores, dielétricos e semicondutores; materiais magnéticos e supercondutores. Campo elétrico e campo magnético. Teoria dos circuitos, resistências, capacitores, indutores, associações, reatância capacitiva e indutiva, transformadores, circuitos magnéticos, lei das malhas, lei dos nós, teorema de Thèvenin e de Norton, cálculos de circuitos em DC e AC, respostas de circuitos no tempo e na frequência, ressonância, filtros passivos. Instrumentos e unidades de medidas. **Telecomunicações.** Pesquisa de falhas em sistemas de telecomunicações. Análise e de circuitos. Transmissão de sinais analógicos e digitais. Modulação e demodulação. Transmissores e Receptores. Antenas e propagação. Redes de Computadores,

Comunicações de Dados e Protocolos. Rede determinística e digital de serviço integrado, RDSI. Sistemas wireless. Redes telefônicas internas. Redes Industriais. Redes Estruturadas de Dados e Voz. Modelo ISO/OSI. Internet. Gerência. Segurança. Ethernet. TCP/IP. **Eletricidade básica:** Conceitos básicos sobre eletricidade; materiais elétricos isolantes e condutores e magnéticos; Unidades de medidas; sistema internacional de unidades; lei de ohm e leis de Kirchhoff; elementos passivos resistores, indutores e capacitores; reatâncias e impedâncias; associação de resistores, indutores e capacitores; magnetismo e eletromagnetismo; campo magnético; circuitos magnéticos; geração de corrente alternada; potência elétrica em corrente alternada; potências aparente, ativa e reativa; correção de fator de potência; análise de circuitos monofásicos e trifásicos. **Medição:** unidades de medida; instrumentos de medida, voltímetros, amperímetros, multímetros, megôhmetros, alicates amperímetros, wattímetros. **Equipamentos elétricos:** conceitos práticos, teóricos e suas aplicações; disjuntores, tipos e princípio de funcionamento; componentes das instalações elétricas de baixa tensão; contactores, relés, fusíveis; transformadores de corrente – TC e transformadores de potencial - TP; retificadores e inversores; baterias, princípio de funcionamento, tensão estabilizada e flutuação. **Noções da NR10 segurança em instalações e serviços em eletricidade. V dispositivos de proteção:** métodos de aterramento; corrente de fuga; proteção contra curto-circuito; dispositivos DR; cálculo de aterramento; eletrodos de terra, medição de resistência de terra; uso do Megger; proteção contra descargas atmosféricas; dispositivos de controle e proteção; proteção contra curto circuito; proteção contra choques e correntes de fuga. **Informática:** Conhecimentos básicos de digitação. Conhecimentos básicos em Sistema Operacional Windows - Noções fundamentais: barras de menus; abertura de arquivos; barra de rolagem; criação e utilização de atalhos; acessórios de trabalho do Windows; execução de trabalhos com janelas; criação de pastas no Windows; apagar arquivos ou pastas. Processamento de texto: seleção e edição de textos; salvamento e abertura de arquivos; criação de novo documento; backup e auto-salvamento; formatação de parágrafos; tabulações; bordas e sombreado; criação e manipulação de tabelas; inserção e configuração de cabeçalhos e rodapés; verificação ortográfica; utilização do dicionário de sinônimos; trabalhos com colunas, molduras e figuras em molduras. Planilha Eletrônica - noções básicas. Internet: características gerais; noções de recursos de pesquisa e informação; recursos de navegação; recursos de e-mail. Rotinas de envio e recebimentos de ofícios, memorandos.

Profissional de Informática I

Informática: Conhecimentos básicos de digitação. Conhecimentos básicos em Sistema Operacional Windows - Noções fundamentais: barras de menus; abertura de arquivos; barra de rolagem; criação e utilização de atalhos; acessórios de trabalho do Windows; execução de trabalhos com janelas; criação de pastas no Windows; apagar arquivos ou pastas. Processamento de texto: seleção e edição de textos; salvamento e abertura de arquivos; criação de novo documento; backup e auto-salvamento; formatação de parágrafos; tabulações; bordas e sombreado; criação e manipulação de tabelas; inserção e configuração de cabeçalhos e rodapés; verificação ortográfica; utilização do dicionário de sinônimos; trabalhos com colunas, molduras e figuras em molduras. Planilha Eletrônica - noções básicas. Internet: características gerais; noções de recursos de pesquisa e informação; recursos de navegação; recursos de e-mail. Rotinas de envio e recebimentos de ofícios, memorandos. Uso do correio eletrônico, uso de internet (navegação, download, upload, pesquisa).